SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

PORTARIA Nº 1222/22 em 09.11.2022.

PRORROGA READAPTAÇÃO DE SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.

O Prefeito do Município de Mafra, **EMERSON MAAS**, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 68, inciso XVII da Lei Orgânica do Município, com base no Artigo 23 da Lei Complementar nº 16 de 28.12.2005 e em conformidade com o Ofício nº 608/2022-RH de 04 de Novembro de 2022;

RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar a Portaria nº **1076/22 de 20.09.2022** de Readaptação da Servidora **JOSEMERI ULBRICH,** cargo de **AUXILIAR OPERACIONAL ESCOLAR,** matrícula funcional nº 1464809, portadora do CPF nº 020.xxx.xxx-xx, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, na função de Auxiliar Administrativo na Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, para exercer atividades que não demandem esforço físico, conforme laudo médico e perícia oficial.
Período da Prorrogação de readaptação de função de **04.05.2022 a 04.05.2023.**

Art. 2º - Seus efeitos retroagem ao dia 04 de Maio de 2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Mafra, em 09 de Novembro de 2022.

EMERSON MAAS
Prefeito Municipal

ADRIANO JOSÉ MARCINIAK
Secretário Municipal de Administração